

INDICAÇÃO N.º 2/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DÊ PRIORIDADE À EXECUÇÃO DO ASFALTO NAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL BRISAS SUAVES, COMO TAMBÉM NAS RUAS DO BAIRRO PROPOVO E NAS RUAS QUE DÃO SEQUÊNCIA AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA HORÁCIO DOS SANTOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que melhorias em bairros como pavimentação asfáltica, instalação de guias e sarjetas e redes de água e esgoto, proporcionam qualidade de vida aos moradores, além de valorizar os imóveis;

CONSIDERANDO que o Bairro Pro Povo é um dos mais antigos de nossa cidade, com um contingente populacional constituído basicamente por pessoas humildes e trabalhadoras;

CONSIDERANDO que o maior anseio daqueles moradores, é sem dúvida, a pavimentação asfáltica das ruas que compõem àquele bairro;

CONSIDERANDO ainda que existem ruas no final do Conjunto Habitacional Brisas Suaves, como exemplo a Rua Rio Verde, que praticamente há dez anos conta com guias e sarjetas aguardando a realização do asfalto;

CONSIDERANDO que no Pro Povo, através de um visível esforço desta Administração, foram realizadas obras de instalação de galerias de água e esgoto, fato que melhorou sistematicamente o grave problema de insalubridade das ruas daquele bairro, e agora aquela população aguarda ansiosamente a conclusão das obras para a realização do asfalto,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de dar prioridade à execução do asfalto das ruas do Conjunto Habitacional Brisas Suaves que já contam com guias e sarjetas, bem como as ruas do Bairro Pro Povo, e as ruas que dão sequência ao prolongamento da Avenida Horácio dos Santos, que recebe um grande fluxo de veículos diariamente.

Solicitamos ainda que envide esforços no sentido de buscar recursos junto às esferas federais, através dos órgãos competentes, visando a execução do asfalto sem ônus para os moradores daquele bairro carente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Fevereiro de 2005.

ELIAS GHIOTTO  
ELIAS GIOTTO  
VEREADOR